



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS  
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Dr.ª Catarina Gamboa  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
4407	03-12-2020	Nº: 3371/2020 ENT.: 8180/2020 PROC. Nº: 032/2020	18-12-2020

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 641/2ª - Supressão de comboios na Linha de Sintra

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 641/XIV (2.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

Com o agravamento do número de casos de infeção e na sequência da declaração do novo estado de emergência, decretado no dia 6 de novembro de 2020, pelo Presidente da República, em vigor desde as 00h00 do dia 9 de novembro, o Governo mantém as medidas já implementadas nos transportes públicos. Assim, tendo presente a situação pandémica atual, bem como a redefinição da mobilidade por parte dos utilizadores, a CP - Comboios de Portugal, E.P.E. (CP) tem vindo a rever a oferta comercial dos seus serviços, adaptando-a de forma a garantir soluções mais ajustadas e adequadas ao atual contexto.

Importa salientar que a CP faz uma permanente monitorização da procura, que lhe permite acompanhar a evolução do mercado face à oferta disponível e reagir sempre que tal se revela necessário, em respeito pelas orientações da Direção-Geral de Saúde a adotar no âmbito dos transportes públicos coletivos, no que concerne aos seus utilizadores e trabalhadores.

Atendendo à questão em apreço, esclarece-se que é assegurada com regularidade a monitorização da procura.

Neste contexto, nos passados dias 5, 6, 7 e 8 de dezembro, nos serviços urbanos de Lisboa (Linhas de Sintra/Azambuja e Cascais) a CP definiu a realização de todos os comboios de horário entre as 06h00 e as 20h00, com redução da frequência apenas no início do serviço e no período noturno.

No que respeita à Linha de Sintra e considerando que a maior procura e maior afluência de pessoas se regista no período da manhã entre as 06h00 e as 06h50, a CP decidiu reforçar a oferta, desde 13 de dezembro, com a introdução de um comboio em Sintra às 06h16 com chegada a Lisboa Oriente às 07h02, aos dias úteis.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

---

(Maria Antónia Barbosa de Araújo)